

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 50.206 =

Ficha
= 1 =

Marília, 21 de novembro de 2.008.

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 26, da quadra nº 03, do Bairro Jardim Domingos de Léo, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Durval de Menezes - Prolongamento; por 25,00 metros da frente aos fundos; ou seja, com uma área de 250,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 25; de outro lado com o lote nº 27; nos fundos com o lote nº 10; e pela frente com a mencionada via pública; distante 53,00 metros da esquina da Rua Cristiano Henrique Peraccini, medida essa em virtude da curvatura existente na esquina; localizado do lado par da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 0007454200.

Proprietária: COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade de Marília-SP, na Av. Rio Branco nº 686, inscrita no CNPJ (MF) sob número 01.476.810/0001-81.

Registro Anterior: R.2/33.249 de 01/11/96, e R.6/33.249 de 29/12/97, deste Serviço Registral (Loteamento).

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.1/50.206

Data: 21 de novembro de 2.008.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 01 de junho de 2.006, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 558, fls. 211/212, a proprietária Comasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel a HUMBERTO CARLOS CHAHIM, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. nº 6.187.801-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 708.584.208-30, residente e domiciliado na cidade de Bauru-SP, na Avenida Rio Branco, n. 2.560; pelo preço de R\$5.000,00. A vendedora deixa de exibir a CND-INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, conforme declaração constante da escritura.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.2/50.206

Data: 10 de abril de 2.015.

Prenotação nº 209.075 - em 31/03/2.015.

O proprietário Humberto Carlos Chahim teve convertida sua separação judicial em **DIVÓRCIO**; conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª

- continua no verso -



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

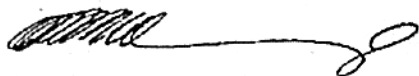
50.206

Ficha

1

Vara da Família e Sucessões da cidade de Bauru (SP), aos 15 de agosto de 2.007, mencionada na certidão de casamento, expedida pelo Serviço Registral Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, da cidade de São Paulo (SP). Requerimento, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 17 de março de 2.015 e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

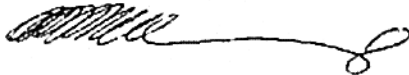
R.3/50.206

Data: 28 de abril de 2.015.

Prenotação nº 209.669 - em 24/04/2.015.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida e aditada na cidade de São Paulo-SP, aos 05 de abril de 2.013, nº 270382613, Aditada aos 06 de maio de 2.014 e aos 19 de março de 2.015, o proprietário Humberto Carlos Chahim, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para a garantia da dívida no valor de R\$600.000,00, com vencimento para o dia 07 de maio de 2.018. A taxa de juros, prefixada, equivale à taxa efetiva de 17,4800% a.a. ou 1,352% ao mês. O valor acima deverá ser pago em 48 parcelas iguais, no valor de R\$17.155,65, com vencimento da 1ª para o dia 06 de junho de 2.014. Para fins do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$82.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/50.206

Data: 31 de agosto de 2.016.

Prenotação nº 221.207 - em 25/08/2.016.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.3), consolidou-se em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Humberto Carlos Chahim; após regular intimação do proprietário

- continua na ficha n.º 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula
50.206

Ficha
2

Marília, 31 de agosto de 2.016

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

e da devedora Cidacar Comércio Indústria e Importação Ltda. Guia do ITBI arquivada. R\$92.382,89 o valor do imóvel. Requerimento firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 03 de agosto de 2.016. Documentos arquivados.

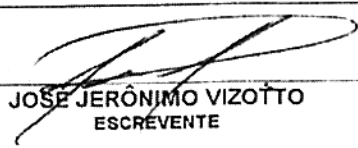
O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/50.206 Data: 30 de novembro de 2.016.

Prenotação nº 223.544 - em 24/11/2.016.

A Requerimento do proprietário, firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 07 de novembro de 2.016, e demais documentos arquivados, procede-se esta averbação para noticiar os leilões negativos referente ao imóvel, nos termos do artº 27 da Lei 9.514/97, ocorridos na cidade de São Paulo-SP, aos 26 de setembro de 2.016 e aos 27 de setembro de 2.016.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 50206, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 28 de dezembro de 2016.	Emolumentos 28,12
	Estado 7,99
	IPESP 4,12
	Registro Civil 1,48
	Trib. Justiça 1,93
	Ministério Público 1,35
	Imposto Municipal 0,56
	TOTAL 45,55
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 JOSE JERÔNIMO VIZOTTO ESCRÉVENTE
Pedido: 188875	Marília, 29 de dezembro de 2016